



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju, SE, CEP - 49.092-900/122/  
34.524.111-2678899

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.001674/2015-15)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA ALEI Nº 8.987/2016, IN SLTI/MPOG (º 2º & 11º/10º/10º  
'")' \*,' &' -

L%+C. / O\*%/ %(" ! (º 121\$ &% 20023 %45\*)6+7. O' !' ME/EPP/COOP

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFSE), nº 10.724.444/0001-00  
por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Jorge Amado nº 1551  
Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, mediante a  
Preseleção Anunciada, inscrita no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 80608( )-538.85(0)-0.642(e).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 122, Ladeira do Gurgel, (Praça J. R. de Albuquerque), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-11 - 26 788-9101

em equipamentos de proteção de energia (necessários de alta potência) com a finalidade de atender às necessidades do Instituto (Educação) de Sergipe conforme condições e especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes formados por mais itens conforme tabela constante do Termo de Referência. Licitando-se ao licitante a participação em lotes e de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens e o compor.

## 2# DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2015, na classificação a seguir:

8est+o/Lnidade 26423  
(onte 0112000000  
Pro. rama de Trabalho 12363203120>60024  
)"emento de 5pesa 33C03C  
P"EM@/>101001

## 1# DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento obrigatório é requisito do registro cadastral no SICAF, o qual permite a participação dos interessados na modalidade de licitação Pre. em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF (poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal) no site GGG.compras.governamentais.gov.br com a solicitação de inscrição e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento quanto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante e de seu representante legal e a comprovação de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pre. em.

3.4. O acesso da senha de acesso pelo licitante e de sua responsabilidade e de sua inscrição e de sua capacidade técnica diretamente ou por seu representante não cabendo ao provedor do sistema ou ao Kernel ou entidade responsável por esta





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

---

4.4.2. Não existem atos impeditivos para sua inscrição no certame  
ciente da autoridade de declarar ocorrências posteriores

4.4.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

---

---

5.4. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e outros e incidam direta e indiretamente na prestação dos serviços.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 100, Ladeira do Gêiser, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9101

---

---

6.4. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pre. o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. É a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pre. o sistema aos participantes.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pre. o sistema. O sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento iminente dos lances após o transcorrer de período de tempo de até 30 (trinta) minutos anteriormente determinado pelo sistema ainda o sistema será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14. Caso o licitante não apresente lance concorrerá com o valor de sua proposta e na hipótese de desistência de apresentar outros lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 100, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524 - 11 - 26 78 91.91.91

---

4.4.2. prova de regularidade administrativa conforme art. 13º inciso III do Decreto nº 6.106/07)

4.4.3. prova de regularidade com a Fazenda Federal (17/)

4.4.4. prova de regularidade com o (Estado de Sergipe) Garantia do Tempo de Serviço (GTS)

4.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa com o acerto de débitos nos termos do Termo de Adesão da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 13 de maio de 1943

4.5. As empresas cadastradas no CNPJ, Ações deverão comprovar ainda a qualificação técnica por meio de:

4.5.1. , comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação e com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas físicas de direito público ou privado.

4.5.1.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos e decorridos no mínimo 6 meses do início de sua execução e deverão ter sido firmado para ser executado em prazo inferior apenas aceito mediante a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 100, Ladeira do Gêiser, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9101

C.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto ao intento de recorrer importa a decadência desse direito.

C.2.3. Uma vez admitido o recurso do recorrente terá a partir de então o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes desde o momento intimados para apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico em outros três dias e começará a contar do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

C.3. O acolhimento do recurso invalida totalmente os atos inscriteiros de aproveitamento.

C.4. Os atos do processo permanecerão com vista livre e acessível aos interessados no endereço constante neste Edital.

## 10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Preseleto, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a rejeição das razões apresentadas.

10.2. Após a fase recursal constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente promoverá o procedimento licitatório.

## 11 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. Após a homologação será firmado Termo de Contrato ou instrumento equivalente (total de R\$ 100.000,00), contrato ou instrumento equivalente (total de R\$ 100.000,00), contrato ou instrumento equivalente (total de R\$ 100.000,00). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura prorrogável conforme o art. 57º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei nº 4.637/2002) e o Edital nº 8.785/2015 (e) - 2.6606(n).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Ladeira do Góes, (Praça J. R. de Albuquerque), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

---

15.14.1. A , ontratada re. &"armente optante pe"o /imp"es 1aciona" n+o  
soArer= a reten\* +o tri! &t=ria %&anto aos impostos e contri! &i\*7es a! ran. idos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 101, Ladeira do Gêiser, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

---

16.1.7. comportar-se de modo inidoneo

16.2. , considera-se comportamento inidoneo# entre o# outros# a dec#larar-se# o# a#sa# %&#nto# Js# condi#7#es# de# participa#7#o# #&#nto# ao# en#&#adramento# como# :# )#)#PP# o# o# con#7#io# entre# os# #icitantes# em# %&#a#%&#er# momento# da# #icita#7#o# mesmo# ap#K#s# o# encerramento# da# fase# de# #ances#.

16.3. @ #icante/ad#dicat#rio# #e# cometer# %&#a#%&#er# das# in#7#es# discriminadas# no# s#7# item# anterior# #icar# s#7#eito# sem# pre#7#o# da# resposta# #i#7#idade# civi# e# crimina#7# Js# se# #intes# san#7#es#

16.3.1. : #7#ta# de# at# 10# (de# por# cento)# so#7# re# o# va#or# estimado# do#(s)# item#(s)# pre#7#icado#(s)# pe#a# cond#7#ta# do# #icante#

16.3.2. #mpedimento# de# #icar# e# de# contratar# com# a# Lni#o# e# descredenciamento# no# /# #, #A#(# pe#o# pra#o# de# at# cinco# anos#

16.4. A# pena#7#idade# de# m#7#ta# pode# ser# ap#7#cada# c#m#7#ativamente# com# a# san#7#o# de# impedimento#.

16.5. A# ap#7#ica#7#o# de# %&#a#%&#er# das# pena#7#idades# previstas# rea#7#car#-se#=# em# processo# administrativo# #e# asse#7#ar#=# o# contradit#rio# e# a# amp#a# de#lesa# ao# #icante/ad#dicat#rio# o#7# servando#-se# o# procedimento# previsto# na# 6#ei# n# 4.666# de# 1CC3# e# s#7#idiariamente# na# 6#ei# n# C.744# de# 1CCC#.

16.6. A# a#toridade# competente# na# ap#7#ica#7#o# das# san#7#es# #evar#=# em# considera#7#o# a# #ravidade# da# cond#7#ta# do# in#7#ator# o# car#ter# ed#cativo# da# pena# #em# como# o# dano# ca#sado# # Administra#7#o# o#7# servado# o# princ#pio# da# proporcionalidade#.

16.7. As# pena#7#idades# ser#o# o#ri#nariamente# re#7#istradas# no# /# #, #A#.

16.4. As# san#7#es# por# atos# praticados# no# decorrer# da# contrata#7#o# est#o# previstas# no# Termo# de# #e#ler#n#cia#.

## 17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. At# 02 (dois) dias #eis# antes# da# data# desi#nada# para# a# a#7#ert#ra# da# sess#o# p# #ica# #e#7# pessoa# poder# imp#7#ar# este# )#dita#.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-11 - 26 788-9090

---

14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração o princípio da isonomia a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será em nenhum caso responsável por esses custos independentemente da condição e do resultado do processo licitatório.

14.6. 1a conta. em dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de início e término do vencimento. Quando se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.7. O atendimento de demandas normais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que

38.5495(e)-2.706(\*)5.28403(+)-2.2.6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
 Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/

ANEXO I A TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

PREGÃO Nº 18/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.001674/2015-15)

1# DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de proteção de energia (no total de 04 unidades) com a finalidade de atender às necessidades do Instituto (Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe) conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	CATSER	VALOR TOTAL
-------	------	-------------------------	---------	----------------	--------	-------------

0. 4401881401. 67(v)01(1)3. 44018838(7)4 683 redfd88518838(7) 4 683 re

1

1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78-59.0000

---

---

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 101, Ladeira do Gêiser, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-11 - 26 788-9090

---

2# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. )Descrever os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta com a inclusão dos empreendimentos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais a fim de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários na quantidade e especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir as despesas no total ou em parte no prazo de 10 dias úteis do contrato os serviços e materiais se verificarem vícios de defeitos ou incorrerem em rejeições dos materiais empre.

6.3. : antes do empreendimento nos dias predeterminados pela Administração

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 4.074 de 1962) ficando a contratante autorizada a descontar da garantia caso ocorrida no editado dos pagamentos devidos, contratada o valor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Américo, 122, Lote 1, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.012-220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78-59.91.41

---

das condições das contratações conforme o disposto nos QO 13 e 23 do art. 67 da Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jd. Gramma, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

---

---

10.2.1. Advertência por faltas excessivas assim entendidas aquelas em que o aluno não comparecer aos síncios para a contratação

10.2.2. Multa moratória de 0,3% (três por cento) por dia de atraso informado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 20 (vinte) dias

10.2.2.1. em se tratando de inscrição do prazo dado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-111 - 26 788-9090

---

---

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
COM MOTIVAÇÃO NAS JUSTIFICATIVAS  
APRESENTADAS

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado